RESÍDUOS

PL 109/95	Acrescenta incisos ao artigo da Lei 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre Política agrícola (incluindodentre os objetivos da Política Agrícola, a promoção da saúde animal e vegetal, a idoneidade dos insumos serviços, garantir a qualidade dos produtos agropecuários, seue derivados e resíduos de valor econômico, a concorrência leal entre os agentes e melhoria da renda e qualidade de vida no meio rural	CDCMAM (OK); CAPR(OK); CCJ - CD, EM 15/02/00; Rel. Ana kara - 11/02/1999 - desarquivado nos termos do art. 105, parág. Único do RI
PEC 155/95	Acrescenta parágrafo ao artigo 225 da Constituição Federal, vedando a Importação e Exploração de Resíduos perigosos (alterando a nova Constituição federal)	02/02/1999 - Arquivado Definitivamente
PL 189/91 (PLS 294/89)	Dispoe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a remuneração, a responsabilidade civil e as garantias dos depósitos de rejeitos radioativos e dá outras providências (definindo o local para depósito inicial, depósito provisório e depósito permanente para armazenamento do lixo atômico) - Poder Conclusivo das Comissões - artigo 24, inciso II. *Apenso: PL 1300/91	Em 23/02/00 - Pronto p/ Ordem do Dia - Aprovado Requerimento de Urgência em 22/02/00
PL 1300/91	Dispõe sobre a escolha de locais para depósito intermediário seletivo de rejeitos radioativos e dá outras providências (devendo a CNEN apontar (03) locais para localização de depósito final de lixo atômico. Poder Terminativo das Comissões - artigo 24, inciso II	CDCMAM - 19/05/95 - CCTC; CCJR
PL 203/91 (PLS 354/89) E APENSOS	Dispõe sobre o acondicionamento, coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde. * Apensos: PL 59/99; PL 203/99; PL 4730/98; PL 1094/95; PL 1138/95; PL 3029/97; PL 4502/98; PL 4511/98; PL 3333/92	17/12/99 - Definido Requerimento do Dep. Luiz Bitencourt p/ envio do PL a CDLI
PL 59/99	Altera a Lei 9.782, de 26/01/99, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências	31/03/99 - Mesa - apense-se ao PL 203/91
PL 203/99	Dispõe sobre a Moratória de Instalação de Incineradores - MINSI, no Brasil, e dá outras providências escolha de locais para depósito intermediário seletivo de rejeitos radioativos e dá outras providências (devendo a CNEN apontar (03) locais para localização de depósito final de lixo atômico. Poder Terminativo das Comissões - artigo 24, inc	15/04/99 - Mesa - apense-se ao PL203/91
PL 4730/98	Dispõe sobre o gerenciamento de ciclo integral de resíduos sólidos e dá outras providências	10/09/98 - Mesa - apense-se ao PL 203/91
PL 1094/95	Propõe Moratória de (tr6es) anos para a instalação de incineradores de resíduos domésticos e industriais e dá outras providênciase	23/11/95 - Mesa - apense-se ao PL 203/91
PL 1138/95	Dispõe sobre a Moratória de Instalação de Incineradores - Minst. No brasil e dá outras providências	23/11/95 - Mesa - apense-se ao PL 203/91

PL 3029/97	Institui a Política Nacional de Resíduos, cria o Sistema Nacional de resíduos - SISNARES - que disciplinará os tratamentos e as disposições finais dos Resíduos Industriais, domésticos e hospitalares, bem como as emissões gasosas, de particulados e outros resíduos provenientes do processo produtivo industrial, e dá outras providências	27/05/97 - Mesa - apense-se ao PL 203/91
PL 3333/92	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências (objetivando a manipulação)	26/02/93 - Mesa - apense-se ao PL 203/91
PL 4502/98	Dispõe sobre a Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e dá outras providências	15/06/98 - Mesa - apense-se ao PL 203/91
PL 4511/98	Torna obrigatório o processamento, usinas de compostagem, do lixo doméstico e comercial produzido nas áreas urbanas do Brasil	15/06/98 - Mesa - apense-se ao PL 203/91
PL 239-B/87	Dispõe sobre a escolha de locais para depósito intermediário seletivo de rejeitos radioativos e dá outras providências (lixo atômico)	CCJR (OK); CCTC (OK); CDCMAM (OK); CME (OK) - 08/08/95 - Retirado pelo autor
PLS 265/99	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências (a gestão dos resíduos sólidos compreende os resíduos: urbanos, industriais, serviços de transporte, serviços de saúde, especiais, agrotóxicos, pilhas, baterias, lâmpadas e assemelhados)	CCJ (OK); - 29/09/99 - CAE - Rel. Sem. Jonas Pinheiro - CAS
PL 710/88	Torna obrigatórios a elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental (RIMA)	01/02/99 - Plenário - leitura e publicação dos pareceres da CDUI, CDCMAM e CCJR - Pronto p/ ordem do dia
PL 999/99	Dispõe sobre a concessão de condições especiais de crédito para empresas que investirem na redução e tratamento de resíduos poluentes	CDCMAM (OK) - CFT - 06/12/99
PL 1708/91 (PLS 101/96)	Define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências	Câmara (OK); CCJ (OK); CAS - 07/10/99 - Rel. Sem. José Alencar
PL 1814/91 (PLS 64/91) E APENSOS	Exige autorização prévia do Ministério da Saúde e do órgão ambiental federal para a importação de resíduos para reciclagem industrial e outros fins, em conformidade com o art. 225 da Constituição. ** Apensos: PL 447/91; PL 4131/89; PL 1137/91; PL 2932/92	CAS (OK); Senado - CCJ (OK); CASSF - 27/05/99 - Rel. Dep. Rafael Guerra; CCJR
PL 447/91	Veda a importação de resíduos tóxicos e dá outras providências (proibindo a importaçao de lixo tóxico sob pretexto de utilizar o material em projetos de reciclagem). Poder terminativo das Comissões - artigo 24, inciso II	26/09/91 - Mesa - apense-se ao PL 1814/91

PL 4131/89	Exige autorização prévia do Órgão Ambiental para a importação de substâncias, materiais, produtos e resíduos que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e para o meio ambiente (cumprindo o disposto no inciso V do artigo 225 da Nova Constituição Federal)	26/09/91 - Mesa - apense-se ao PL 1814/91
PL 1137/91	Dispõe sobre a proibição de importação do lixo atômico	05/11/91 - Mesa - apense-se ao PL 1814/91
PL 1154/91	Proíbe a importação do lixo nuclear - Apense ao PL 1137/91	24/06/91 - Mesa - apense-se ao PL 1137/91
PL 2931/92	Dispõe sobre a importação de resíduos industriais e dá outras providências (proibindo a importação de resíduos, tóxicos ou não, quando estiverem proibidos o uso, reprocessamento ou manipulação no país de origem ou já reciclados) - Apenso ao PL 1814/91	08/06 - Arquivado Definitivamente
PL 2932/92	Dispõe sobre a importação de resíduos industriais e dá outras providências - Apense-se ao PL 1814/91	11/06/92 - Mesa - apense-se ao PL 1814/91
PL 2030/96	Dispõe sobre as condições de segurança e salubridade dos trabalhadores da limpeza encarregados dacoleta de resíduos sólidos - Poder terminativo das Comissões - Artigo 24, inciso II	CTASP (OK) - CFT - 26/09/91 - Rel. Dep. Cleonâncio Fonseca; CCJR
PL 2036/96	Proíbe jogar lixo em praias, rodovias, ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos	02/02/99 - Arquivado Definitivamente
PL 3328/97	Determina que se equipe os veículos com dispositivo destinado ao armazenamento temporário de resíduos gerados por seus ocupantes	23/08/99 - Arquivado Definitivamente
PL 4354/98	Altera o artigo 105 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Nacional de Trânsito. Obrigado os veículos de transporte de passageiros com mais de quinze lugares instalarem recipientes (para depósito de lixo e material descartável) - Apensos: PL 4556/98 (Serafim Venzon); PL 4441/98 (Valdir Colatto)	CVT (OK) - CCJR - 13/04/99 - Rel. Any Kara
PL 4441/98	Altera o artigo 105 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Nacional de Trânsito. Obrigado os veículos de transporte de passageiros com mais de quinze lugares instalarem recipientes (para depósito de lixo e material descartável)	15/05/98 - Mesa - apense-se ao PL 4354/98
PL 4556/98	Acrescenta artigo ao Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9503, de 23 de setembro de 1997. Os veículos automotores fabricados a contar do ano 2000 (dois mil) estão obrigados a instalar lixeira	19/06/98 - Mesa - apense-se ao PL 4354/98
PL 4804/98	Altera a Lei no. 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a obrigar a colocação de recipientes para lixo no interior dos veículos de transporte de passageiros e de aluguel	02/02/99 - Arquivado Definitivamente

EMBALAGEM

PLS 269/99 (PL 1857/99)	Estabelece normas para a destinação final de garrafas e outras embalagens plásticas e dá outras providências - Apensos: PL 3750/97; PL 2013/99	CEIC - 13/12/99 - Rel. Dep. Emerson Kapz - CDCMAM; CFT; CCJR
PL 2201/99	Estabelece normas para a destinação final de embalagens e dá outras providências	04/02/00 - Apense-se ao PL 1857/99
PL 2013/99	Dispõe sobre a reutilização e reciclagem do recipiente de polietileno tereftalato - PET	08/12/99 - Mesa - apense-se ao PL 1857/99
PL 3750/97	Estabelece normas para a destinação final de garrafas plásticas e dá outras providências (aumentando para vinte por cento a alíquota do IPI sobre sacos e sacolas de polietileno e garrafas de polietileno tereftalato (PET), e exceção feitas as garrafas de PET fabricadas com material reciclado)	CEIC (OK); CDCMAM (OK); CFT - 16/11/99; CCJR
PL 1720/99	Proíbe o transporte e o acondicionamento de alimentos em embalagens confeccionadas com material plástico reciclado e dá outras providências	CSSF - 09/12/99 - Rel. Dep. Armando Abílio - CCJR
PL 1756/99	Obriga a impressão nas embalagens de plástico do nome ou sigla do plástico do qual são confeccionadas	CEIC - 02/02/99 - Rel. Dep. Paulo Otávio - CDCMAM;CCJR
PL 2007/96	Estabelece a obrigatoriedade de recompra pelas indústrias em geral das embalagens não biodegradáveis que acondicionam seus produtos. Poder terminativo das Comissões - artigo 24	CEIC (OK); CDCMAM; CCJR 16/02/00 - Sujeito a arquivamento
PL 4558/98	Dispõe sobre a criação de selo ambiental para embalagens e dá outras providências	25/11/99 - CDCMAM - Relator: Luciano Pizatto - CCJR
PL 4732/98	Regulamenta a produção e comercialização de matéria-prima, equipamento, material ou maquinário destinado a fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou a qualquer outra fase visando a produção de medicamentos para uso homano ou veterinário, bem como qualquer material destinado a utilização em odontologia, ou, ainda, para fins diagnósticos, e dá outras providências. Poder conclusivo das Comissões - artigo 24, inciso II	07/06/99 - (CD) CSSF - Relator: Dep. Rafael Guerra
	RECICLAGEM	
PL 722/99	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de papel reciclado por parte dos órgãos públicos federais	CTASP; CDCMAM - 21/11/99; Rel. Dep. Luciano Pizzatto; CCJR
PL 1016/99	Institui o Programa Nacional de Renovação e Reciclagem de Veículos Automotores e dá outras providências	CVT (OK) - 04/02/00 - Apensado ao PL 2949/97; CFT; CCJR

PL 1760/99	Dispõe sobre o Incentivo Fiscal à Reciclagem de Produtos	CDCMAM - 15/12/99 - Rel. Dep. Bem-Hur Ferreira; CFT; CCJR
PL 2949/97	Obrigatoriedade de Reciclagem dos Materiais plásticos, metálicos e borracha, utilizados na fabricação de automóveis e outros veículos automotores. Poder Conlcusivo das Comissões - Artigo 14, inciso II	CDCMAM (OK) - 12/01/00 - CEIC
PL 3199/97	Dispõe sobre a Doação de Material usado, inservível e passível de reciclagem dos órgãos públicos, em especial papel plástico, às entidades mantenedoras de adolescentes carentes que ofereçam cursos profissionalizantes	02/02/99 - Arquivado definitivamente
PL 3876/97	Altera o artigo 66 da Lei 9503, de 1997 do Código de trânsito Brasileiro - Apenso: PL 4889/99 (exigindo que o veículo para transitar atenda aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo CONAMA e seja licenciado pelo IBAMA com a LCVM - Licença para Uso da Configuração de Veículos ou motos)	CVT - 18/02/00 - Mesa; Rel. Dep. Carlos Santana; CDCMAM; CCJR
PL 4889/99	Dispõe sobre a inspeção técnica de veículos automotores e o Programa de Inspeção Técnica de Veículos Automotores	04/02/99 - Apense-se ao PL 3876/97
PL 4148/98	Cria as Comissões Internas de Qualidade Ambiental (CIQAs)	1o. Despacho: CEIC - CDCMAM - CCJR - Obs.: a CCP enc. A CTASP em 15/03/00 - 2o. Despacho: CEIC - CTASP - CDCMAM-CCJR
	PNEUS	
PL 348/89 E APENSO	Dispoe sobre a reciclagem de pneus inservíveis e dá outras providências. Apenso: PL 988/99	02/02/99 - Arquivado Definitivamente
PL 988/99	Dispõe sobre a venda de pneus para veículos automotores de duas ou mais rodas	CDCMAM; CEIC; CCJR - Leitura e publicaçao da matéria - 15/12/99
PL 1610/99	Dispõe sobre o aproveitamento de pneus nacionais usados pelo Poder Público Federal, por meio do sistema de recapagem de pneus	29/11/99 - Mesa - Apense-se ao PL 348/99 e apensado ao PL 988/99
PL 1677/99	Dispõe sobre a destinação de pneus usados e dá outras providências	29/11/99 - Mesa - Apense-se ao PL 348/99 e apensado ao PL 988/99
PL 573/95	Dispõe sobre o Certificado de Garantias de Quilometragem rodada de pneus novos para carros de passeio e dá outras providências	CDCMAM - 19/04/99 - Rel. Dep. Luciano Pizzatto - CCJR

PL 1259/95	Dispõe sobre a Reciclagem de pneus inservíveis e dá outras providências (estabelecendo que a reciclagem é obrigatória na proporção de um pneu para cada outro importado, seja ele novo, usado, recauchutado ou carcaça)	CDCMAM (OK); CEIC (OK); CFT - 15/12/99 - Rel. Dep. Armando Monteiro- CCJR
PL 2075/99	Obriga à coleta e destinação final ambientalmente adequada de pneus usados	26/01/00 - Plenário - Leitura e Publicação - CEIC; CDCMAM; CCJR
PL 4464/94	Considera crime ecológico a queima de pneus usados em zona urbana e rural	02/02/95 - Arquivado definitivamente
	PILHAS E BATERIAS	
PLS 247/99 (PL 1917/99)	Dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e pilhas eletroquímicas - Apensos: PL 1633/99; PL 2100/99	CEIC - 15/02/00 - Rel. Alex Canziani - CSSF; CDCMAM; CCJR
PL 1633/99	Dispõe sobre a responsabilidade dos fabricantes e importadores de pilhas e baterias pelo recolhimento e aproveitamento desses produtos após o uso pelo consumidor e dá outras providências	07/12/1999 - Apense-se ao PL 1917/99
PL 2100/99	Dispõe sobre os teores máximos de metais pesados de pilhas e baterias e dá outras providências	13/12/99 - Mesa - apense-se ao PL 1917/99
PL 2216/99	Dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento e reutilização, reciclagem ou disposição final de baterias e dá outras providências	04/02/99 - Mesa - apense-se ao PL 1917/99
PL 4344/98 (PLS 146/97)	Dispõe sobre a coleta e disposição final de baterias usadas de telefones celulares, e dá outras providências. Apensos: PL 732/99; PL 4.178/98	S. - CAS (OK); C. CEIC e CSSF - em 30/11/99; (CSSF) Rel. Dep. Antônio Palocci - CDCMAM; CCJR
PL 732/99	Estabelece a obrigatoriedade de reciclagem e armazenamento de baterias destinadas à telefonia celular e em estado de desativação. Apense-se ao PL 4344/98	28/05/99 - Mesa - apense-se ao PL 4344/98
PL 4178/98	Dispõe sobre a coleta, o tratamento e a destinaçao final do lixo tecnológico (definindo lixo tecnológico aquele gerado a partir de aparelhos eletrodomésticos e seus componentes, incluindo os acumuladores de energia (bateria e pilha), e produtos magnetizados, de uso doméstico, industrial, comercial e de serviços, que estejam em desus e sujeito a disposição final). Apense-se ao PL 4344/98	03/05/99 - Mesa - apense-se ao PL 4344/98
PL 4344/94	Torna obrigatoriamente o estabelecimento, pelos fabricantes de pilhas, de mecanismos de disposição final, reciclagem ou outras formas de reprocessamento das mesmas após o uso pelos consumidores. Poder Conclusivo das Comissões - Artigo 24, inciso II	CEIC (OK); CDCMAM (OK); CCJR. Em 20/06/97 Req. dos Senhores Líderes solic. Urg. P/ este PL
PL 4398/94	Torna obrigatório aos fabricantes de baterias estabelecer mecanismos	16/03/96 - Mesa. Apensado

	de disposição final, reciclagem ou outras formas de reprocessamento após o uso pelos consumidores. Poder Conclusivo das Comissões - Artigo 24, inciso II	ao PL 4344/93
PL 2691/97	Veda a produção, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação e a exportação, e dá outras providências (de agrotóxico que tenha por princípio ativo o organofosfato metamidophos)	CSSF(OK); CEIC; CAPR; CCJR. Em 09/03/00 novo despacho: CAPR; CDCMAM E CCJR
PL 3636/97	Obriga a realização de exames laboratoriais, por amostragem nos produtos agropecuários nacionais e importados, a dim de detectar excessos de resíduos de agratóxicos	CDCMAM (OK); CAPR - Rel. Dep. Carlos B. ; CCJR
PL 4394/98	Altera dispositivos da Lei no. 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalizaçãode agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras provid6encias	02/02/1999 - Arquivado definitivamente
	POLUIÇÃO LANÇAMENTO DE ÓLEO	
PL 197/93 (PL 1210/91) E APENSOS	Obriga os terminais de recepção e embarque de petróleo e seus derivados a disporem de unidades de combate à poluição das águas. Apenso: PLC 37/96 (PL 2891/92)	06/04/99 - Arquivado definitivamente
PLC 37/96 (PL 2891/92)	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, substâncias nocivas e outros poluentes em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências	29/02/00 - Aprovado Substitutivo do Senado; 16/03/00 - Mesa (CD) p/ leitura e publicação
PL 2794/92	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, substâncias nocivas e outros poluentes em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências	29/05/1996 - Arquivado definitivamente
	AGROTÓXICOS	
PLS 416/99	Proíbe a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de diclodifeniltricloretano (DDT) e dá outras providências	CCJ - 19/08/99 - Rel. Sen. Romeu Tuma; CAS - pela aprovação, pronto p/ entrar em pauta
PLS 526/99	Altera a Lei no. 7802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o destino, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos,	CAS - 18/11/99 - Sem. Antero Paes de barros, relator em conjunto c/ PL 538/99

	seus componentes e afins, e dá outras providências	
PLS 538/99	Altera os Artigos 6o., 9o. e 14o. Da Lei 7802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a coomercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportaçao, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências	CAS - 18/11/99 - Sem. Antero Paes de barros, relator em conjunto c/ PL 526/99
PL 713/99	Altera a Lei 7803, de 11/06/89, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importaçao, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências	CAAF - 24/06/99 - Rel. Tetê Bezerra; CDCMAM ; CCJR
PL 2250/96	Dispõe sobre a exigência de responsável técnico nos estabelecimentos de comercialização e depósitos de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins	CAPR (OK); CDCMAM - 25/11/9 - Rel. Dep. Luiz Bittencourt; CCJR
PL 1645/96 (PLS 27/95)	Acrescenta dispositivos a Lei no. 7803, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Apenso: PL 531/95	24/02/00 - CAS - Sem. Leomar Quintanilha p/ relatar o substitutivo da Câmara

PNEUS

PL 348/99 E apenso	Dispõe sobre a Reciclagem de pneus inservíveis e dá outras providencias. Apenso: PL 988/99.	Arquivado definitivamente 02/02/99
PL 988/99	Dispõe sobre a venda de pneus para veículos automotores de duas ou mais rodas	CDCMAM CEIC

		CCJR Leitura e publicação Da matéria 15/12/99
PL 1610/99	Dispõe sobre o reaproveitamento de pneus nacionais Usados pelo Poder Publico Federal, por meio do Sistema de Recapagem de pneus	29/11/99 – Mesa Apense-se ao PL 348/99 e apensado ao PL 988/99
PL 1677/99	Dispõe sobre a destinação de pneus usados e dá outras Providencias	29/11/99 - Mesa Apense-se ao PL 348/99 e apensado ao PL 988/99
PL 573/95	Dispõe sobre o certificado de garantias de quilometragem Rodada de pneus novos para carros de passeio e dá Outras providencias	CDCMAM-19/04/99 Rel.Dep.Luciano Pizzatto CCJR
PL 1259/95	Dispõe sobre a reciclagem de pneus inservíveis e dá outras Providencias.(Estabelecimento que a reciclagem e obrigatória Na proporção de um pneu para cada outro importado, seja Ele novo, usado, recauchutado ou carcaça)	CDCMAM(OK) CEIC(OK) CFT-15/12/99-Rel.Dep. Armando Monteiro CCJR

PL 2075/99	Obriga a coleta e destinação final ambientalmente adequada De pneus usados	26/01/00-Plenário-Leitura e Publicação CEIC CDCMAM CCJR
PL 4464/94	Considera crime ecológico a queima de pneus usados Em zona urbana e rural	02/02/95 Arquivado definitivamente

PILHAS E BATERIAS

PLS 247/99 (PL 1917/99)	Dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e Pilhas eletroquímicas. Apensos PL 1633/99, PL 2100/99	CEIC – 15/02/00 Rel. Alex Canzini CSSF;CDCMAM;CCJR
PL 1633/99	Dispõe sobre responsabilidade dos fabricantes e Importadores de pilhas e baterias pelo recolhimento E aproveitamento desses produtos após o uso Pelo consumidor e dá outras providencias	07/12/1999 Apense-se ao PL 1917/99
PL 2100/99	Dispõe sobre os teores máximos de metais pesados de Pilhas e baterias e dá outras providencias	13/12/99-Mesa apense-se ao PL 1917/99

PL 2216/99	Dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento e Reutilização, reciclagem ou disposição final de baterias e Dá outras providencias	04/02/00-Mesa apense-se ao PL 1917/99
PL 4344/98 (PLS 146/97)	Dispõe sobre a coleta e disposição final de baterias usadas de telefones celulares, e dá outras providencias. Apensos PL 732/99, PL4.178/98	S. – CAS(OK) C.CEIC e CSSF – em 30/11/99 (CSSF) Rel.Dep. Antonio Palocci CDCMAM:CCJR
PL 732/99	Estabelece a obrigatoriedade de reciclagem e armazenamento de baterias destinadas à telefonia celular e em estado de desativação. Apense-se ao PL 4344/98	28/05/99-Mesa Apense-se ao PL 4344/98
PL 4178/98	Dispõe sobre a coleta, o tratamento e a destinação final Do lixo tecnológico (Definindo lixo tecnológico aquele Gerado a partir de aparelhos eletrodomésticos e seus Componentes, incluindo os acumuladores de energia (bateria e pilha), e produtos magnetizados, de uso doméstico industrial, comercial e de serviços, que estejam em desuso e sujeito a disposição final). Apense-se ao PL 4344/98	03/05/99-Mesa Apense-se ao PL 4344/98

PL 4344/93	Torna obrigatoriamente o estabelecimento, pelos fabricantes de pilhas, de mecanismos de disposição final, reciclagem ou outras formas de reprocessamento das mesmas após o uso pelos consumidores. Poder conclusivo das comissões – Art. 24, inciso II	CEIC(OK);CDC MAM(OK); CCJR Em 20/6/97 Req. dos Senhores Lideres solic. Urg. P/ este PL
PL 4398/94	Torna obrigatório aos fabricantes de baterias estabelecer Mecanismos de disposição final, reciclagem ou outras formas de reprocessamento após o uso pelos consumidores. – Poder conclusivo das comissões – Art. 24, inciso II	16/03/96 - Mesa Apensado ao PL 4344/93
PL 2691/97	Veda a produção, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação e a exportação, e dá outras providencias. (De agrotóxico que tenha por principio ativo o organofosfato metamidophos)	CSSF(OK); CEIC; CAPR; CCJR Em 09/03/00 novo despacho: CAPR;
PL 3636/97	Obriga a realização de exames laboratoriais, por amostragem nos Produtos agropecuários nacionais e importados, a fim de detectar Excessos de resíduos de agrotóxicos	CDCMAM(OK) CAPR – Rel. Dep. Carlos Batata CCJR

PL 4394/98	Altera dispositivos da Lei No 7.802, de 11 de julho de 1989, que Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem E Rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providencias.	02/02/99 Arquivado definitivamente

POLUICAO LANÇAMENTO DE ÓLEO

PL 197/93 (1210/91) E Apensos	Obriga os terminais de recepção e embarque de petróleo e seus derivados a disporem de unidades de combate a poluição das águas Apenso: PLC 37/96 (PL 2891/92)	06/04/99 Arquivado definitivamente
PLC 37/96 (PL 2891/92)	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, substancias nocivas e outros poluentes em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providencias	29/02/00- Aprovado substitutivo do Senado 16/03/00-Mesa (CD), p/ leitura e publicação

PL 2794/92	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, substancias nocivas e outros poluentes em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providencias	29/05/96 Arquivado definitivamente

AGROTOXICO

PLS 416/99	Proíbe a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de diclodifeniltricloretano (DDT) e dá outras providencias.	CCJ-19/08/99 Rel.Sem.Romeu Tuma CAS - pela Aprovação, Pronto p/ entrar em pauta
PLS 526/99	Altera a Lei No 7802, de 11 de julho de 1999, que dispõe sobre A pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, O transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o destino, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providencias	CAS-18/11/99 Sen. Antero Paes de Barros, relatar em conjunto c/ PL 538/99
PLS 538/99	Altera os artigos 6º, 9º e 14º da Lei No 7802, de11 de julho de 1989,	CAS-18/11/99

	Que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a Embalagem, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, A importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providencias	Sen. Antero Paes de Barros, relatar em conjunto c/ PL 526/99
PL 713/99	Altera a Lei 7802, de 11/06/89, que dispõe sobre a pesquisa, a Experimentação, a produção, a embalagem, a comercialização, a Propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação o Destino final dos resíduos e embalagens, o registro a classificação, o Controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes E afins, e dá outras providencias	CAAF-24/06/99 Rel. Tetê Bezerra CDCMAM CCJR
PL 2250/96	Dispõe sobre a exigência de responsável técnico nos estabelecimentos de comercialização e depósitos de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins	CAPR(OK) CDCMAM-25/11/99-Rel. Dep. Luiz Bittencourt CCJR
PL 1645/96 (PLS 27/95)	Acrescenta dispositivo a Lei No 7.802, de 11 de julho 1989, que que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providencias	24/02/00-CAS Sen. Leomar Quintanilha p/ relatar o substitutivo da Câmara

Apenso PL 531/95